



**Edital 025/2015**

**CONCURSO DE LOGOMARCA  
DO PROAAF**

**CAPÍTULO I  
DO CONCURSO E SEU OBJETIVO**

Art. 1º A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE, torna público o presente edital de CONCURSO de **“LOGOMARCA/ LOGOTIPO DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS- PROAAF”**, com finalidades e condições contidas neste Regulamento.

Art. 2º O objetivo do concurso é selecionar a melhor proposta de LOGOMARCA/LOGOTIPO que será a identidade visual do Programa de Ações Afirmativas- PROAAF, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, e, uma vez escolhida, será adotada para divulgação a partir desta data.

Parágrafo Único. A LOGOMARCA/ LOGOTIPO escolhida fará parte de documentos, página eletrônica, cartazes e outras peças e meios de comunicação definidas pela FURG.

**CAPÍTULO II  
DOS PARTICIPANTES**

Art. 3º Poderão participar do concurso todos os estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que produza a logomarca/ logotipo em conformidade com este Edital.

§ 1º Estão impedidos de participar do Concurso servidores, bolsistas e estagiários da Pró-reitora de Assuntos Estudantis.

§ 2º Estão impedidos de participar do Concurso servidores da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com exceção dos servidores que possuem matrícula de estudantes.

**CAPÍTULO III  
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º A inscrição será feita em dias úteis, na secretaria da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE, no horário das 8h às 21h, no período de 01/ 09/ 2015 a 30/ 09/ 2015.

Art. 5º A inscrição será gratuita e dar-se-á mediante a entrega, de um envelope lacrado somente com a identificação “Concurso de Logomarca/ Logotipo do Programa de Ações Afirmativas- PROAAF”, no qual devem constar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição do concurso, disponível no anexo do Edital, devidamente preenchida, juntamente com o Termo de Cessão dos Direitos Autorais, que deverá estar dobrada e colada.

II. Exemplar da Logomarca/ Logotipo, em uma via impressa em papel tamanho A4, branco, impresso em apenas uma face, gramatura livre, nos formatos 18 x 27 cm, 10 x 15 cm e 5 x 7,5 cm, nas suas cores originais, assinada por pseudônimo;

III. CD ou DVD contendo os arquivos digitais referentes à Logomarca/ Logotipo, nos formatos .cdr e .gif ou .jpg, identificado por pseudônimo;

IV. Justificativa conceitual da proposta, em uma lauda impressa, identificada por pseudônimo.

§ 1º - A apresentação da **LOGOMARCA/LOGOTIPO** deve obedecer aos requisitos estabelecidos no Capítulo IV deste Edital.

§ 2º Os participantes poderão apresentar somente um trabalho.

Art. 6º A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

#### CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º Somente serão apreciados os trabalhos que forem originais, inéditos e de autoria do próprio candidato.

Art. 8º A proposta deverá ser vetorizada, não podendo conter fotografias ou quaisquer imagens escanerizadas.

Art. 9º A proposta deverá ser apresentada em papel tamanho A4, branco, impresso em apenas uma face, gramatura livre, nos formatos 18 x 27 cm, 10 x 15 cm e 5 x 7,5 cm, nas suas cores originais, acompanhados de um CD ou DVD, contendo os arquivos digitais referentes à ilustração e justificativa conceitual.

Parágrafo único – O arquivo digital deverá ser entregue em dois formatos: .cdr e .gif ou .jpg.

Art.10 Os trabalhos deverão ser assinados e identificados somente por pseudônimo e entregues no ato da inscrição conforme descrito no Art. 4º.

§ 1º - Os trabalhos e os pseudônimos não poderão conter informações que identifiquem o nome do autor.

§2º Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Edital.

#### CAPÍTULO V DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 11 A Comissão Julgadora será formada por três servidores da FURG.

Art. 12 Compete à Comissão Julgadora escolher, dentre os trabalhos inscritos, o trabalho vencedor, através de notas de 0 a 10 atribuídas a cada proposta.

Art. 13 São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Julgadora:

- I. Relação com área das Ações Afirmativas e suas atividades afins;
- II. Originalidade (desvinculação de outras ilustrações existentes);
- III. Clareza da comunicação;
- IV. Possibilidade de aplicação.

Art. 14 Poderão ser solicitadas alterações ao autor do trabalho vencedor.

Art. 15 Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

Art.16 Não caberá recurso a decisão da Comissão Julgadora.

## CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 17 Será premiado apenas o responsável pelo trabalho classificado em primeiro lugar, com uma mochila, uma camiseta, um pen drive, um troféu, um auxílio individual para participação em evento na área das ações afirmativas a nível nacional e um certificado de "1º Colocado no Concurso da Logomarca/ Logotipo do Programa de Ações Afirmativas- PROAAF".

Art.18 O prêmio será entregue pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis- PRAE, no dia 26 de outubro de 2015, durante a Programação da Mostra de Produção Universitária da FURG.

## CAPÍTULO VII CRONOGRAMA

<b>Divulgação</b>	26/ 08/ 2015
<b>Inscrição</b>	01/ 09/ 2015 a 30/ 09/ 2015
<b>Homologação das inscrições</b>	01/ 10/ 2015
<b>Seleção</b>	02/ 10/ 2015 a 09/ 10/ 2015
<b>Resultado</b>	13/ 10/ 2015

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito.

Art. 20 Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da Universidade Federal do Rio Grande – FURG que deles poderá fazer uso como o desejar.

Art. 21 A Comissão Organizadora do Concurso poderá cancelar o concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Art. 22 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na Secretaria da PRAE, localizada no Prédio das Pró- reitorias, Campus Carreiros, pelos fones: (53) 3293-5085 e 3237-3029 ou, ainda, pelo correio eletrônico prae@furg.br.

Art. 23 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Art. 24 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 26 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira  
Pró- Reitor de Assuntos Estudantis  
(A via original encontra-se assinada)

-----colar aqui-----

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**“CONCURSO DE LOGOMARCA DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA FURG”**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: ( ) Graduação: \_\_\_\_\_

( ) Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

MODALIDADE: ( ) presencial

( ) a distância

SEMESTRE: \_\_\_\_\_ N.º MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

PSEUDÔNIMO: \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Rio Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, participante do Concurso da Logomarca/Logotipo do Programa de Ações Afirmitivas, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho apresentado sob o título \_\_\_\_\_ para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, conforme artigos 18 e 19 do Edital do concurso.

Rio Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura

-----Dobre a folha no meio e cole as pontas e as laterais para lacrar a Ficha de Inscrição-----